

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de Dezembro de 2003



Série

Número 234

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Rectificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO  
**Anúncio**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS

## Anúncio de concurso - rectificação

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	À atenção de: Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, 21, Edifício Golden Gate, 4º andar	Código postal: 9004 - 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 201830	Fax: 291 220605
Correio electrónico	Endereço internet (URL): www.sra.pt

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 16/01/04 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 150 Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou através de cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

26/01/04 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 HORAS

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/01/04 (dd/mm/aaaa) Hora: 10:00

Local: Avenida Arriaga, n.º21, 4º - Edifício Golden Gate - 9004 - 528 Funchal

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Rectifica o anúncio do concurso público n.º18/SRA-DRSB/2003, publicado do Diário da República III Série n.º274 de 26 de Novembro de 2003

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 02-12-03 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 2 de Dezembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

ALARGAMENTO DO CAMINHO DA TENDA DO  
OLEIRO - MACHICO

## Anúncio de abertura de procedimento

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Machico	À atenção de
Endereço Largo do Município	Código postal 9200 - 099
Localidade/Cidade Machico	País Portugal
Telefone 291/ 969990	Fax 291/ 965515
Correio electrónico cm-secretaria@cm-machico.pt	Endereço internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda  Combinação dos anteriores

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de " Alargamento do Caminho da Tenda do Oleiro - Machico"

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente em: Estaleiro; Terraplanagens; Obras de arte acessórias; Obras de arte correntes; Rede de águas e esgotos; Pavimentação; Sinalização; Electricidade e Telecomunicações e Iluminação Pública, numa extensão de aproximadamente 450 metros.

O preço base do concurso é de € 686 177,00 ( Seiscentos e oitenta e seis mil cento e setenta e sete euros), com exclusão do Iva.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Machico - Concelho de Machico

Código NUTS ( Não aplicável)

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)  
Objecto principal 00000000-2 0000-0000-0000-0

Objectos  complementares

complementares

#### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\* 45.23.1(CPA)

#### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável):

-----  
-----

##### II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

-----  
-----

#### II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável): % do valor total da empreitada

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável): Orçamento Camarário

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável): Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

- 1ª subcategoria da 3ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
- As 9ª e 10ª subcategorias da 3ª categoria; as 1ª e 6ª subcategorias da 5ª categoria, a 2ª subcategoria da 6ª categoria, nas classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº6.3 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artº54º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artºs 67º e 68º do mesmo diploma legal.

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do nº15.1 ; a) e b) do nº15.2 e a) a d) do nº15.3 do Programa de Concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do nº15.1 ; a) e b) do nº15.2 e e) e f) do nº15.3 do Programa de Concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do nº15.1 ; a) e b) do nº15.2 e g) e h) do nº15.3 do Prt de Concurso.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevante:

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

##### IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

##### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

##### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

##### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

##### IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República  IIIª Série

de  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

de  (dd/mm/aaaa)

##### IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República  IIIª Série

de  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

de  (dd/mm/aaaa)

##### IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número  ou Mínimo  Máximo

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADIUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Valia técnica da proposta (1º critério) – ponderação = 0,60, avaliada pela classificação obtida e resp ponderação nos seguintes subfactores:

1 – a) Plano de trabalhos – ponderação= 0,35

1 – b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – ponderação = 0,35

1 – c) Adequação dos planos de mão-de-obra e equipamento ao plano de trabalhos – pon = 0,30

2 – Preço (2º critério) – ponderação = 0,40

3 – De maneira a poder articular estes dois factores, será constituída uma grelha de avaliação, de modo a atribuir uma pontuação final a cada concorrente ( de 0 a 20 valores), a qual será obtida pela ponderação, nos valores indicados de 0,60 e 0,40, das pontuações atribuídas em cada um dos factores.

4 – O factor referido no 1º critério, será avaliado através de uma grelha que permitirá atribuir uma pontuação de 0 a 20 valores a cada concorrente, a qual será obtida pela ponderação, nos valores indicados de 0,35; 0,35 e 0,30, das pontuações atribuídas a cada um dos subfactores.

5 – A pontuação a atribuir ao 2º critério, será calculada a partir da fórmula abaixo indicada, partindo do princípio que a pontuação de 20 valores corresponde à proposta de mais baixo preço:

$$\text{Pontuação} = 20 \times (\text{proposta mais baixa} / \text{proposta em análise})$$

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos

#### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Não aplicável.

##### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa) ou...dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República –

Custo (se aplicável): 400,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento: Dinheiro ou cheque visado, passado à ordem da Câmara Municipal de Machico.

##### **IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

(dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) : 17 horas

##### **IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação) Data prevista (dd/mm/aaaa)**

##### **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

\_\_\_\_\_

terceiro

##### **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção

das propostas

##### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

###### **IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

O acto do concurso é público, só podendo intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes

###### **IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  (dd/mm/aaaa) Hora : 10 horas Local : endereço indicado em 1.1. \_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

#### **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

##### **VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

##### **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

Não aplicável

##### **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

##### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

- A empreitada é por série de preços.

- O prazo de execução da obra é de 540 dias, a partir da consignação da obra.

- Os documentos contratuais e adicionais podem ser obtidos até ao 23º dia após publicação do anúncio do concurso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

- O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

##### **VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO (dd/mm/aaaa)**

• cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

• \*\* cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho

Paços do Conselho de Machico, aos 5 de Dezembro de 2003.

O VERADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
António Luís Gouveia Olim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)